

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.282

Data: 09.02.2015

Imóvel: - Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, pertencente ao loteamento denominado "**RESIDENCIAL RUY PEREIRA**", situado a Rua Domingos Savio Tito S/N designado pelo, **Lote 30 QUADRA G** – Situado na rua projetada LO05, com área igual a 200,00 metros quadrados de superfície, Limitado: ao Norte com 10,00 metros lineares com a rua projetada LO05, ao Sul com 10,00 metros lineares com o lote 27, ao Leste com 20,00 metros lineares com o lote 29 e ao Oeste com 20,00 metros lineares com o lote 31.

Proprietário: empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro anterior: - nº 19.061, sob nº R-3, em data de 25 de Julho de 2014, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

AV-1-22.282:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/03-0188, e Habite-se nº 2015/03-0172, expedidos em 09.03.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma (01) casa residencial, situada na Rua Adriana Cesar, nº 161, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 26/06/2015.

AV.2 – 22.282 (CND-INSS)

Data:- 29/10/2015

Pelo requerimento datado de 27 de Outubro de 2015, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 002882015-88888913, datada de 20/10/2015 e válida até 17/04/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.79913/72 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002318081) paga em 27/10/2015; FRMP: R\$ 1,37 (guia nº 000000875835) paga em 27/10/2015; FCRCPN: R\$ 2,34. Protocolo nº 41.009 - datado de 27/10/2015.

AVERBADO POR: _____ ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.3 – 22.282 (Averbação Ex-Offício)**DATA: – 22/01/2016**

Em virtude de erro material, procedo a presente averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, a), da Lei nº 6.015/73, para constar que o bairro de localização do imóvel é: Planalto. O referido é verdade e dou fé.

AVERBADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**R.4 – 22.282 (Venda e Compra -- PMCMV/CCFGTS)****DATA: – 22/01/2016**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 8.5555.358282-8, datado de 14 de Janeiro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada, foi adquirido por **VALDEIR SILVA DE LIMA** (C. I. RG nº 002.897.169–SSP/RN, expedida em 01/06/2015 e CPF/MF nº 084.282.924-50), brasileiro, nascido em 07/03/1990, solteiro, trabalhador agrícola, residente e domiciliado na Rua Escultor Etevaldo Santiago, 156, Novos Tempos, Ceará-Mirim/RN; pela quantia de **R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais)**, nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), foi pago o ITIV em 21/01/2016, no valor de R\$ 405,54 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016004795, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002392695), paga em 21/01/2016; FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 000000928102), paga em 21/01/2016; FCRCPN: R\$ 11,70. **Protocolo nº 41.926 – datado de 21/01/2016.**

REGISTRADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**R.5 – 22.282 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA: – 22/01/2016**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **VALDEIR SILVA DE LIMA**, devidamente qualificado no **R.4** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNILÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 47.840,00** (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,0000% a.a., Efetiva: 5,1163% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 256,81 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 9,67 = Total: R\$ 266,48 (duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14/02/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,73 (guia nº 7000002392695), paga em 21/01/2016; FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 000000928102), paga em 21/01/2016; FCRCPN: R\$ 8,19. **Protocolo nº 41.926 – datado de 21/01/2016.**

REGISTRADO POR: JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**AV.6 – 22.282 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 28/12/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 23/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.074, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 11/12/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 70.974,11** (setenta mil novecentos e setenta e

Matrícula nº 22.282

Data de Abertura 09/02/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

quatro reais e onze centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **VALDERIR SILVA DE LIMA** (C.I. – RG nº 002.897.169-SSP/RN e CPF/MF nº 084.282.924-50), após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.358282-8 de 14/01/2016, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002588669); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. *Pedido CEC nº 87861. Protocolo Intimação nº 63.913. Protocolo nº 66.084 - datado de 11/12/2023.*

Selo Digital: RN202300937810025001BCW

AVERBADO POR: _____ **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 022282**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 05/01/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810000232FAT

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store